

---

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**EDITAL PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE**  
**CIVIL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E**  
**DO ADOLESCENTE, DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA – AL,**  
**QUADRIÊNIO 2026/2030.**

**EDITAL PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA**  
**SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS**  
**DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DO**  
**MUNICÍPIO DE ARAPIRACA – AL, QUADRIÊNIO 2026/2030.**

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DOS**  
**HABILITADOS**

**HABILITADOS:**

**Instituto de Desenvolvimento Socioambiental João de Barro**  
**CNPJ: 22.831.828/0001-24**

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de**  
**Arapiraca**  
**CNPJ:16.739.798/0001-28**

**NÃO HABILITADOS:**

**Fundação de Assistência as Meninas e Meninos de Arapiraca –**  
**FAMMA.**  
**CNPJ: 09.329.384/0001-65**

**Motivo:**

Falta apresentar estatuto social e suas alterações, devidamente registrado em cartório;  
Falta apresentar CND criminal da justiça estadual dos membros indicados ao CMDCA.

**OSC Manuel Teles Solidário – MTS**  
**CNPJ: 22.271.478/0001-99**

**Motivo:**

Os documentos apresentados (algumas CNDs, ata ilegível e estatuto incompleto) não são suficientes para qualquer análise, sendo assim, consideramos que a instituição não apresentou nenhum documento hábil para a habilitação no edital.

**Associação Federativa de Capoeira de Alagoas – AFCAL**  
**CNPJ: 07.061.543/0001-68**

**Motivo: Falta apresentar:**

Requerimento para Registro de entidade mediante ofício assinado pelo representante legal da entidade (Modelo anexo 01);

Formulário de Solicitação de Registro de Entidade, assinado pelo representante legal (Anexo 02);

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (atualizado);

Certidão de Cadastro Geral Municipal - CGM;

Documento de identificação oficial com foto, CPF e certidão negativa de antecedentes criminais dos representantes legais da instituição (CNDs criminal da justiça federal e estadual e da polícia federal);

Comprovante de endereço em nome da entidade (conta de água, luz, telefone, internet, correspondência bancária ou contrato de locação) de um dos últimos três meses do ano corrente;

Relação da equipe de trabalho, contendo: nome, função, escolaridade, formação, carga horária mensal, tipo de vínculo com a instituição e número de registro no Conselho Profissional se houver;

Alvará de funcionamento e sanitário, em caso de ausência deverá apresentar declaração com a justificativa;

Projeto Político-Pedagógico da Entidade e Plano de Trabalho (conforme orientação);

II. Documento de identificação oficial com foto, CPF e certidão negativa de antecedentes criminais dos indicados pela OSC a serem conselheiros titulares e suplentes (CNDs criminal da justiça federal e estadual e da polícia federal);

**Associação Pestalozzi de Arapiraca**

**CNPJ:** 01.492.009/0001-20

**Motivo:**

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (atualizado);  
Falta apresentar CND criminal da justiça estadual e federal dos membros indicados ao CMDCA e dos representantes legais da instituição. Cabe afirmar ainda que as CNDs apresentadas não são da justiça federal de Alagoas ou do TRF da 5ª Região.

**Associação Mãe Rainha**

**CNPJ:** 04.055.188/0001-26

**Motivo:**

Falta apresentar CND criminal da justiça federal, da polícia federal e da polícia civil do estado de Alagoas dos representantes legais da instituição.

Falta Alvará de funcionamento e sanitário, em caso de ausência deverá apresentar declaração com a justificativa;

Falta ainda: I. Requerimento de inscrição e habilitação dirigido à Comissão Eleitoral (Anexo I); e

II. Documento de identificação oficial com foto, CPF e certidão negativa de antecedentes criminais dos indicados pela OSC a serem conselheiros titulares e suplentes (CNDs criminal da justiça federal e estadual e da polícia federal e da polícia civil do estado de Alagoas);

**Associação Lar São Domingos Sávio**

**CNPJ:** 04.077.430/0001/62

**Motivo:**

Falta Certidão de Cadastro Geral Municipal - CGM;

Falta apresentar CND criminal da justiça federal e estadual, da polícia federal dos representantes legais da instituição.

Falta Documento de identificação oficial com foto, CPF e certidão negativa de antecedentes criminais dos indicados pela OSC a serem conselheiros titulares e suplentes (CNDs criminal da justiça federal e estadual e da polícia civil do estado de Alagoas);

**Associação dos Amigos e Moradores do Bairro Baixão – AMOBB**

**CNPJ:** 12.842.480/0001-17

Falta apresentar CND criminal da justiça federal dos membros indicados ao CMDCA e dos representantes legais da instituição, pois as CNDs apresentadas não são da justiça federal de Alagoas ou do TRF da 5ª Região.

**Todas as instituições que não foram habilitadas preliminarmente deverão apresentar recurso conforme calendário editalício.**

Arapiraca, 26 de junho de 2026.

Membros da Comissão Especial – Eleição da Sociedade Civil para o CMDCA de Arapiraca/AL Resolução CMDCA nº 246/2026
---

Daniel Henrique do Nascimento	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Membro
Edneusa Vieira Gadi	OSC Manoel Teles Solidário	Membro
Marcela Aparecida Souza Ribeiro	Instituto João de Barro	Membro

**Publicado por:**

Gean Fábio Carvalho de Oliveira

**Código Identificador:**0246B220

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 29/06/2026. Edição 2837

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>